

Veto nº 41, de 2022

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022), que "Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada pelo Plenário**Último local:** 16/12/2022 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 15/12/2022 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 140 de 2022

Veto nº 00041 de 2022

TRAMITAÇÃO**14/04/2026** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** A matéria vai ao arquivo.**22/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022.
DOU (Diário Oficial da União) - 22/12/2022 - Seção I - pág. 2.
promulgada em 21/12/2022.**21/12/2022** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão nº 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

TRAMITAÇÃO

19/12/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

15/12/2022 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

Publicado no DCN Páginas 184-186 - DCN nº 50

Publicado no DCN Páginas 198-249 - DCN nº 50

Publicado no DCN Páginas 1848-1867 - DCN nº 6

Publicado no DCN Páginas 71 - DCN nº 50

15/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário

13/12/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta - Semipresencial convocada para 15/12/2022, às 10 horas.

26/10/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 69/2022-ATRSGM, a Mensagem eletrônica, da Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil, manifestando contrariedade a alguns artigos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022.

03/09/2022 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

12/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

Publicado no DCN Páginas 43-67 - DCN nº 31

04/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 41/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2022

TRAMITAÇÃO

04/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 433, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2022.

04/08/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 04/08/2022 (pag. 6) a Mensagem nº 433 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15 de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022). (3 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 6

DOCUMENTOS

VET 41/2022

Data: 04/08/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 433, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de setembro de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.103/2022), que "Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro (LRS) por Sociedade Seguradora de Propósito Específico (SSPE), sobre as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis e sobre a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários; altera as Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 6.385, de 7 de dezembro de 1976, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 4.594, de 29 de dezembro de 1964, e o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e revoga dispositivos das Leis nºs 9.514, de 20 de novembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.076, de 30 de dezembro de 2004, 12.810, de 15 de maio de 2013, 13.331, de 1º de setembro de 2016, e 13.986, de 7 de abril de 2020".

Calendário

Data: 04/08/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 41/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 04/08/2022
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/09/2022

Estudo

Data: 12/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 41 de 2022

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 12/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 18 de agosto de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 41 de 2022

Correspondência Eletrônica

Data: 26/10/2022

Autor: Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Juntada, em via digital, conforme Despacho nº 69/2022-ATRSGM, a Mensagem eletrônica, da Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil, manifestando contrariedade a alguns artigos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022.

Descrição/Ementa: Mensagem eletrônica, da Ordem dos Corretores de Seguros do Brasil, manifestando contrariedade a alguns artigos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022.

Cédula de votação de vetos

Data: 15/12/2022

Autor: Congresso Nacional

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

Descrição/Ementa: Resultado Geral da apuração da Cédula Eletrônica de votação de Vetos

RQN 140/2022

Data: 15/12/2022

Autor: Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado referente ao VET nº 41/2022.

RQN 145/2022

Data: 15/12/2022

Autor: Líder do PL Flávio Bolsonaro (PL/RJ)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 15/12/2022)

Discussão encerrada.

Apurada a votação pela Cédula Eletrônica, são rejeitados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal os dispositivos 41.22.001 a 41.22.003.

Os dispositivos rejeitados vão à promulgação.

(Encaminhados à publicação os RQN nºs 140 e 145/2022)

Descrição/Ementa: Retirada do RQN nº 140/2022.

DOCUMENTOS

Minuta

Data: 19/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

MPCN 197/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei Conversão nº 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (Medida Provisória nº 1103/2022), bem como encaminha autógrafos do texto rejeitado pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 495/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei Conversão nº 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (Medida Provisória nº 1103/2022), bem como autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação

OFCN 496/2022

Data: 21/12/2022

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial apostado ao Projeto de Lei Conversão nº 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do Veto Parcial nº 41, de 2022, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022 (Medida Provisória nº 1103/2022).

DOCUMENTOS

Autógrafo - Projeto de Lei de

Data: 21/12/2022

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 495, de 21/12/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 197/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2022, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 496, de 21/12/22, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Conversão nº 15, de 2022, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a emissão de Letra de Risco de Seguro por meio de Sociedade Seguradora de Propósito Específico, as regras gerais aplicáveis à securitização de direitos creditórios e à emissão de Certificados de Recebíveis, e a flexibilização do requisito de instituição financeira para a prestação do serviço de escrituração e de custódia de valores mobiliários.